

LEI N° 997 DE 14 DE ABRIL DE 2010

Denomina oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares – Maneco, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares – Maneco, a artéria conhecida por Rua 19, que se inicia na Av. Mãe Rainha com término na Rua 09 (Loteamento Morada do Planalto), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de abril de 2010.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENÈZES CRISTINO Prefeito Municipal





SANÇÃO PREFEITURAL Nº 868/10 Ref. Projeto de Lei nº 1258/10

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Denomina oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares – Maneco, a artéria que indica." aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de abril de 2010.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

